

TABELA DE PROPINAS – 1.º ciclo
Ano letivo 2019/2020

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|---|
| Inscrição para Provas dos Maiores de 23 anos | 170,00€ |
| Inscrição para provas dos Titulares de DET e titulares de DTSP | 120,00€ |
| Candidatura | 150,00€ |
| Candidatura a Reingresso e Mudança Par Instituição/curso | 190,00€ |
| Matrícula/Inscrição | 250,00€ |
| Propina de frequência (como se calcula? - A) | n.º de ECTS em que se inscreve x propina unitária de ECTS |
| Propina unitária de ECTS | 46,00€ |
| Propina unitária de ECTS em atraso (com transição de ano) * | 50,00€ |
| Propina unitária de ECTS para o Ensino à Medida (extracurriculares e regime livre) | 60,00€ |
| Inscrição para o regime livre do Ensino à Medida (por semestre) | 60,00€ |

* Confere direito de frequência às aulas e avaliação contínua das mesmas. O Instituto não assume qualquer responsabilidade pela compatibilização de horários, manutenção de ucs, programas e docentes.

(A) Cálculo das propinas (ainda sem a atribuição das Bolsas de Estudo disponíveis anualmente):

- 1) Considerando um aluno que tenha 60 ECTS, que é o número total de ECTS a que corresponde o plano de estudos, composto por dois semestres, em cada ano curricular,
- 2) Considerando o valor total de cada ECTS - 46€,
- 3) Considerando que estas podem ser pagas:
 - a) através de pronto pagamento,
 - b) em 12 meses ou
 - c) em 10 meses.
- 4) Deveremos fazer o seguinte cálculo:
 $60\text{ECTS} \times 46\text{€} = 2760\text{€/ano}$, o que
 - a) a pronto pagamento, corresponde a 2622 euros/ano,
 - b) a pagar em 10 meses, corresponde a 276€/mês,
 - c) a pagar em 12 meses, corresponde a 230€/mês.

(B) Mensalidades e tipo de pagamentos:

- 1) As propinas de frequência podem ser pagas dentro das seguintes modalidades:
 - a) Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
 - b) Em pagamentos mensais durante dez meses, sendo que cada semestre corresponde a cinco mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a janeiro e o 2º semestre de fevereiro a junho;
 - c) Em pagamentos mensais durante doze meses, sendo que cada semestre corresponde a seis mensalidades, em que o 1º semestre compreende as mensalidades de setembro a fevereiro e o 2º semestre de março a agosto;
- 2) Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês, exceto as propinas relativas aos meses de agosto e setembro, que poderão ser liquidadas até ao último dia útil do mês respetivo.
- 3) O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de Fundação Terras de Santa Maria da Feira), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
- 4) Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.

(C) Reduções:

- 1) Estudantes em regime de economia comum – redução de 10% nas propinas (aplicável ao estudante cuja matrícula/inscrição foi efetuada em primeiro lugar; não aplicável nos casos em que qualquer um dos estudantes aufera de rendimentos);
- 2) Estudantes carenciados (bolsas de estudo da Fundação Terras de Santa Maria da Feira) – redução nas propinas até 100%;
- 3) Trabalhadores-estudantes de empresas protocoladas (durante a frequência simultânea de um mínimo de 3 estudantes) – redução nas propinas de 5%;
- 4) Campanha “Traz um Amigo” – redução 25% do valor de matrícula, ao estudante que seja responsável pela matrícula de outro, no âmbito do primeiro ano de uma licenciatura.

Reduções somente aplicáveis a estudantes a frequentar as licenciaturas, em regime de tempo integral.

Reduções não cumuláveis.

Reduções não aplicáveis a estudantes com:

- a) Redução de propinas por via de atribuição de equivalências;
- b) Bolsas de estudo;
- c) Unidades curriculares em atraso.

Reduções aplicáveis somente após deferimento dos respetivos processos. Nos casos em que os mesmos sejam deferidos após o dia 20 de um dado mês, os respetivos efeitos práticos vigoram apenas no mês subsequente ao mês a iniciar.

Santa Maria da Feira, 13 de março de 2019

A Diretora, Prof^a Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão


ISVOUGA

TABELA DE PROPINAS – CTSP
Ano letivo 2019/2020

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|--------------------|
| Prova de Acesso e Ingresso (Escrita e entrevista) - maiores de 23 | 170,00€ |
| Candidatura | 150,00€ |
| Matrícula * | 150,00€ |
| Propina ** | 100,00€ x 24 meses |
| Propina unitária de ETCS | 20,00€ |
| Propina unitária de ECTS para o ensino à medida (Extracurricular e regime livre) | 30,00€ |

*Gratuita no primeiro ano.

****Mensalidades e tipo de pagamentos:**

1. Na totalidade e no ato da matrícula/inscrição sendo objeto, nestas circunstâncias, de uma redução de 5% sobre o valor total (anual);
2. Os pagamentos das mensalidades deverão ser efetuados até ao dia 15 de cada mês.
3. O estudante poderá efetuar o pagamento de propinas em: Numerário, Cheque (emitido à ordem de ISVOUGA), Multibanco através da opção "Pagamentos de Serviços/Compras" sobre o BPI – Banco Português de Investimento.
4. Os pagamentos efetuados após o referido período serão acrescidos das coimas definidas no Regulamento Administrativo do Instituto.
5. Na eventualidade destes cursos virem a ser financiados pelo novo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, estes valores serão comparticipados.
6. Este valor é aplicável aos estudantes inscritos pela 1ª vez no ano letivo 2017/18.

Santa Maria da Feira, 13 de março de 2019

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

Maria Teresa de Carvalho Leão

ISVOUGA

TABELA DE EMOLUMENTOS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ano letivo 2019/2020

(Não há reembolso dos pagamentos efetuados)

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|
| Declarações | 15,00€ |
| Declarações em língua estrangeira | 30,00€ |
| Certificado de unidades curriculares concluídas | 20,00€+0,50€ por UC |
| Certificado de conclusão de curso de formação | 45,00€ |
| Certificado de conclusão de curso de especialização (1º ano curricular dos 2º ciclos) | 70,00€ |
| Diploma | 50,00€ |
| Diploma 2º ciclos | 120,00€ |
| 2ª via de Diploma | 30,00€ |
| Diploma bilingue (português/inglês ou português/francês) | 60,00€ |
| 2ª Via Diploma bilingue (português/inglês ou português/francês) | 50,00€ |
| Diploma com referência às unidades curriculares concluídas | 50,00€+0,50€ por UC |
| Diploma bilingue (português/inglês) com referência às unidades curriculares concluídas | 60,00€+0,50€ por UC |
| Carta de Curso | 50,00€ |
| Carta de Curso 2º ciclo | 200,00€ |
| Programa/ficha curricular de unidade curricular | 15,00€ |
| Pedido de creditação curricular – CETs, DTSPs e 1.º ciclo e 2º ciclo | 25,00€+15,00€ p/ UC |
| Pedido de creditação profissional | 50,00€+30,00€ p/UC |
| Inscrição para teste final (100%) de estudantes c/UCS em atraso, sem pagamento de propinas (1º ciclo) | 60,00€ |
| Inscrição para exame de 1ª época de estudantes c/UCS em atraso, sem pagamento de propinas (1º ciclo) | 60,00€ |
| Inscrição para exame de melhoria de nota | 40,00€ |
| Inscrição para exame da época final de recurso e de melhoria de nota 2º ciclo | 60,00 € |
| Inscrição para exame de época de trabalhador-estudante, ao abrigo de estatuto especial, conclusão de curso. | 60,00€ |
| Inscrição para exame de época final especial 2º ciclo | 60,00€ |
| Multa para inscrição e matrícula fora do prazo | 30,00€ |
| Multa para inscrição em exame fora de prazo | 20,00€ |
| Processo de revisão de nota (*) | 150,00€ |
| Taxa de urgência | Acresce 30% |



(*) No caso de se verificar alteração positiva de nota haverá lugar à restituição de 60%.

- ✓ O prazo normal de emissão de documentos é de 10 dias úteis.
- ✓ Taxa de urgência: documentos emitidos no prazo máximo de 3 dias úteis.

Santa Maria da Feira, 13 de março de 2019

A Diretora, Profª Doutora Maria Teresa de Carvalho Leão

Maria Teresa de Carvalho Leão

ISVOUGA